



COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS

PARECER

Encontra-se no âmbito desta Comissão, para os procedimentos regimentais, o Projeto de Lei nº 7.788/2018, Vereador Marcelo Gomes, o qual “Dispõe sobre a proibição de fornecimento de canudos confeccionados em material plástico, nos locais que especifica, e dá outras providências”.

Analisando a matéria em referência, foi solicitado parecer à Assessoria da Comissão de Legislação e Redação de Leis.

A **COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO DE LEIS** emitiu parecer **FAVORÁVEL COM EMENDAS**, por **cumprir** mandamentos legais e constitucionais.

Em estrito cumprimento regimental, a presente Comissão tomou conhecimento sobre o parecer da Comissão de Legislação e Redação de Leis, com fulcro no art. 253 – Regimento Interno – analisando as benfeitorias trazidas ao Direito que o cidadão tem para prevenção da sua vida de forma que venham buscar amenizar os riscos a sua saúde e tendo o direito a informação correta sobre o que ele consome, trazendo assim uma maior proteção já que trata de relação de consumo de forma indireta, de forma **unânime** também emite **parecer favorável** à proposição legislativa.

Vereador **RICARDO LIBERATO** – Presidente

Vereador **ALBERES LOPES** – Membro

Vereador **ZEZÉ PARTEIRA** – Membro